



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PP-05/2019-SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PARECER TÉCNICO

Trata-se de registro de preço para contratação de empresa visando a aquisição de materiais de construções, ferramentas, madeiras, ferragens e epis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO ADM**, por meio do qual o Secretário Municipal de Administração, solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitado e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;
- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- **SOLICITAÇÕES DAS DESPESAS** com descrições, quantitativos e valores estimados;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÃO** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação do responsável pelo departamento;
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **COMPROVANTES DE RETIRADA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 05/2019-SRP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado e Jornal Regional designando a abertura da sessão inicialmente para o dia **08.03.2019** às **14h30min**.

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Segundo se infere **Ata de Realização do Pregão Presencial nº 05/2019-SRP**, datada de 08.03.2019, consta o devido e regular **credenciamento** da empresa M SANTOS DA CRUZ - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.220.786/0001-10, única empresa participante deste certame. Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo as **propostas comerciais** da licitante e, assim, procedeu-se à análise e julgamento e, sucessivamente, foi feita a classificação das propostas, seguida das fases de lances e de negociação, respectivamente. A despeito do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação**, constatou que a empresa não cumpriu com todos os requisitos do edital, estando a mesma INABILITADA.

Após regularizada a Situação da empresa participante e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-05/2019-SRP, o Pregoeiro, Sr. **Roberval Alves Rodrigues** adjudica o resultado do mesmo à empresa vencedora M SANTOS DA CRUZ - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.220.786/0001-10, com o valor de **R\$ 1.578.128,88** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminação no termo de adjudicação.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **VENCEDORA**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ, 12 DE MARÇO DE 2019.

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno